



PORTARIA Nº 2466/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.7797/2025**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1965/2024 – SEAD, de 22 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.294, 22 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Educação - SEED, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente Portaria, a servidora Chiara Nalony Tomaz do Carmo [...]”.

Leia-se:

“Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente Portaria, a servidora Chiara Nalony Tomaz do Carmo [...]”.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 646275570. Cód. CRC: 50A8B44
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

